



**LEI MUNICIPAL Nº 734, DE 18 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências”.**

**Jefferson Luiz Martins**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R\$ 252.329,29** (duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), para suprir a seguinte dotação criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		F.R.	Valor R\$
<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>		
<b>02.08.00</b>	<b>Fundo Municipal de Assist. e Desenv. Social</b>		
<b>08.244.0159.1177</b>	<b>FNAS – Ação de Controle ao Covid-19</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	78.310,96
<b>08.244.0161.1179</b>	<b>FNAS – Ações do Covid no SUAS/Portaria nº 369</b>		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	05	97.725,92
<b>02.11.00</b>	<b>FUNDEB – Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. B.</b>		
<b>12.361.0057.2072</b>	<b>Manut. do Fundeb – Saldo Diferido Fundeb 2020</b>		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	02	76.292,41
<b>TOTAL</b>			<b>252.329,29</b>

**Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal e 08 – Emenda Parlamentar**

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o saldo do exercício anterior de repasses do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, para Ações de Controle ao Covid-19, no valor de **R\$ 78.310,96** e para Ações do Covid no SUAS/Port. Nº 369, no valor de **R\$ 97.725,92** e também, do Saldo diferido do Fundeb do exercício de 2020, no valor de **R\$ 76.292,41**;

**Art. 3º** - Ficam convalidadas as alterações necessárias na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 e Plano Plurianual respectivo.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2021.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**  
*Prefeito Municipal*